

**ATA Nº.011/2016****10ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 18-04-2.016**

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (18-04-2.016), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (10ª) décima sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador GETÚLIO BENITES CENTURIÃO e tendo como Secretário o Vereador ROSSANO FRANÇA TRICHES. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETULIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, OSVALDINO DA SILVEIRA, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato, o senhor Secretário a fazer a leitura de um texto bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº.010/2016 pertinente a (9ª) nona sessão ordinária, realizada no dia onze (11) de abril de 2.016, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma a disposição dos senhores vereadores e municíipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE como segue: MENSAGEM Nº.004/2016 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº.007/2016 que “dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017 e dá outras providências”, o qual foi encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento para opinar a respeito do mesmo no prazo legal. O senhor Presidente comunicou aos senhores vereadores que tenham interesse em cópia do Projeto de Lei nº.007/2016 deverão solicitar junto à Secretaria desta Casa. Convite do senhor Gilberto Rosa Brito – Diretor do Departamento de Esportes, convidando os senhores vereadores para prestigiarem a abertura dos JEPs – Jogos Escolares do Paraná – Rase Municipal – 2016, nos dias 18 a 27 de abril do corrente ano, a partir da 13:00 horas no dia no dia 18 de abril, no Modulo Esportivo – rua Olavo Bilac; Comunicados nºs. 261173, 261175, 261176, 261177 e 2611778 do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros ao Município de Guaíra, destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores, na Secretaria desta Casa, com cópia aos interessados. A seguir foram lidas DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: INDICAÇÃO Nº.034/2016 de iniciativa do vereador **Valberto Paixão da Silva**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração Municipal, visando a implantação de um abastecedor com capacidade de 50 (cinquenta) mil litros junto à comunidade de



São João, como já foi solicitado anteriormente pela indicação 178/2013. **INDICAÇÃO Nº.035/2016** de iniciativa do vereador **Valberto Paixão da Silva**, indicando ao Executivo Municipal melhorias como cascalhamento ou pedras poliédricas nas ruas Perimetral Sul e Perimetral Norte junto à comunidade Bela Vista, como já foi solicitado anteriormente através da indicação 138/2013. **REQUERIMENTO Nº.003/2016** de iniciativa do vereador **Sandro Sabino Borges**, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao Excelentíssimo senhor **FABIAN PERSI VENDRUSCOOLO**, Prefeito Municipal de Guaíra, solicitando o encaminhamento a esta Casa de Leis, no prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, o que segue: **a)** cópias de ordens de compra de pneus da Secretaria Municipal de Educação (aquisição referentes ao mês de junho de 2015 até a presente data); **b)** cópias das notas fiscais que foram pagas do mês de junho de 2015 até a presente data, referente aquisições de pneus; **c)** relatório do sistema IPM, que comprova a entrada dos pneus no almoxarifado e também comprovantes de que foram retirados e para qual veículo da frota foram destinados, com a devida data. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade. **MOÇÃO Nº.004/2016** de iniciativa do vereador **Almir Bueno**, com apoio dos demais vereadores integrantes deste Poder Legislativo, de Reconhecimento, aplausos e Congratulações, à pessoa do senhor **José Severino Freire**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade guairense, notadamente na área artística e, em especial, pela composição em 1.990, da música chamada “Porty uma Canção”, doada ao Município de Guaíra quando da inauguração das Marinas e hoje reconhecida como Hino da Festa das Nações de nossa cidade. Submetida a discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Almir Bueno, Sandro Sabino Borges, Osvaldino da Silveira, Franciele de Lima Danelon, Rosana de Lima Brizzi, Tereza Camilo dos Santos e Getúlio Benites Centurião. Encerrada a discussão foi a Moção nº.004/2016 colocada em votação, a qual foi **APROVADA** por unanimidade. Nesse momento, não havendo mais matérias inscritas no expediente e de acordo com a Resolução nº.5/2016, que “Institui a Tribuna Livre como item constante da Ordem dos Trabalhos da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra – PR”, o senhor concedeu a palavra, por dez (10) minutos, ao senhor **Pedro Sirineu Machado – Representante do PPL – Partido Pátria Livre**, que teceu comentários sobre a Dívida Pública do Brasil, situação atual e o seu caminho percorrido até 2015. O pronunciamento do senhor Pedro Sirineu Machado ficará à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses. De imediato fizeram uso da tribuna como **ORADORES** inscritos nesta sessão, os vereadores Valberto Paixão da Silva, Osvaldino da Silveira e Almir Bueno, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. O vereador Rossano



França Triches dispensou o direito de fazer uso da palavra. Não havendo mais vereador inscrito como Orador, o senhor Presidente determinou ao senhor Secretário para fazer a chamada dos senhores vereadores, para passar à ordem do dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Ademilson Simião, Almir Bueno, Franciele de Lima Danelon, Getúlio Benites Centurião, Mirian Celeste dos Santos Teleste, Osvaldino da Silveira, Rosana de Lima Brizzi, Rossano França Triches, Sandro Sabino Borges, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva. Prosseguindo, o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: PARECER Nº.005/2016 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final; PARECER Nº.003/2016 da Comissão de Finanças e Orçamento, ambos opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.005/2015. Submetidos a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los, foram os mesmos colocados em votação, os quais foram APROVADOS por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº.005/2016 de iniciativa do Executivo Municipal, que “altera o anexo II da Lei Municipal 1.247/2003, de 03-12-2003, a qual dispõe sobre a reorganização das carreiras funcionais dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Guaíra, Estado do Paraná”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1^a) discussão e votação. PARECER Nº.006/2016 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final e PARECER Nº.004/2016 da Comissão de Finanças e Orçamento, ambos opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.006/2015. Submetidos a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-los, foram os mesmos colocados em votação, os quais foram APROVADOS por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº.006/2016 de iniciativa do Executivo Municipal, que “altera a LOA 2016 criando as Atividades 2.085 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DO VIAJANTE, 2.086 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR e, e estabelece as atribuições e autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2016 (Lei Municipal 1966 de 11/12/2015) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 20/12/2013 alterada pela Lei 1916 de 10/12/2014) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1967 de 11/12/2015) para criação de dotação por excesso de arrecadação R\$ 2.897.212,58 (dois milhões, oitocentos e noventa e sete mil, duzentos e doze reais e cinquenta e oito centavos) e crédito suplementar por redução de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), perfazendo o montante de R\$ 3.797.212,58 (três milhões, setecentos e noventa e sete mil, duzentos e doze reais e cinquenta e oito centavos)”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1^a) discussão e votação. Não havendo mais matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da tribuna, em EXPLICAÇÃO PESSOAL, os vereadores Sandro Sabino Borges e Getúlio Benites Centurião, este último, após passar a presidência a vereadora Franciele de Lima



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



Danelon, Vice-Presidente, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Os vereadores Osvaldino da Silveira, Valberto Paixão da Silva e Almir Bueno dispensaram o direito de fazer uso da palavra. Nesse momento o senhor Presidente **CONVOCOU** os senhores vereadores para a realização de uma Sessão Extraordinária, no dia vinte (20) de abril de 2.016, às 14:00 (quatorze) horas, para apreciação e deliberação, em segundo a última discussão das seguintes matérias: PROJETO DE LEI Nº.005/2016 que “altera o anexo II da Lei Municipal 1.247/2003, de 03-12-2003, a qual dispõe sobre a reorganização das carreiras funcionais dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Guaíra, Estado do Paraná” e PROJETO DE LEI Nº.006/2016 que “altera a LOA 2016 criando as Atividades 2.085 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DO VIAJANTE, 2.086 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR e, e estabelece as atribuições e autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2016 (Lei Municipal 1966 de 11/12/2015) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 20/12/2013 alterada pela Lei 1916 de 10/12/2014) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1967 de 11/12/2015) para criação de dotação por excesso de arrecadação R\$ 2.897.212,58 (dois milhões, oitocentos e noventa e sete mil, duzentos e doze reais e cinquenta e oito centavos) e crédito suplementar por redução de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), perfazendo o montante de R\$ 3.797.212,58 (três milhões, setecentos e noventa e sete mil, duzentos e doze reais e cinquenta e oito centavos)”, ambos de iniciativa do Executivo Municipal. Para a pauta da **Ordem do Dia** da próxima sessão ordinária ficam inscritas matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que por ventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, aos radiouvintes, internautas e demais municípios que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e pelo senhor Secretário.

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em, 25/04/2016

PRESIDENTE

10ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 18/04/2016
INSCRIÇÃO - ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL- ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA

ORADORES:

Não ADEMILSON SIMIÃO Não _____
ALMIR BUENO _____
Não FRANCIELE DE LIMA DANELON Não _____
GETULIO BENITES CENTURIÃO _____
Não MIRIAM TELESTE Não _____
OSVALDINO DA SILVEIRA _____
Não ROSANA DE LIMA BRIZZI _____
ROSSANO FRANÇA TRICHES _____
Não SANDRO SABINO BORGES Não _____
Não TEREZA CAMILO DOS SANTOS Não _____
VALBERTO PAIXÃO DA SILVA _____

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

ADEMILSON SIMIÃO _____
ALMIR BUENO _____
FRANCIELE DE LIMA DANELON _____
GETULIO BENITES CENTURIÃO _____
MIRIAM TELESTE _____
OSVALDINO DA SILVEIRA _____
ROSANA DE LIMA BRIZZI _____
ROSSANO FRANÇA TRICHES _____
SANDRO SABINO BORGES _____
TEREZA CAMILO DOS SANTOS _____
VALBERTO PAIXÃO DA SILVA _____